

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Pautado	R\$ 556.199,04
Valor Apresentado	R\$ 713.558,55
Valor Aprovado	R\$ 610.011,80

ASS-PRO-2025/00611

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Janeiro/2025
Valor pautado	R\$ 1.054.218,76
Valor apresentado	R\$ 897.370,71
Valor aprovado	R\$ 865.117,08

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2025**

ASS-PRO-2025/04485 - Fica concedida dispensa de ponto a LIVIA DE SOUZA FREITAS DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula 10/245.574-9, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 2139 - Dispensar, com validade a partir de 03/11/2025, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/175.316-9, da função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106069, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2140 - Designar ADRIANA SOARES MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.220-0, para exercer, com validade a partir de 03/11/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106069, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2141 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista do que consta do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2025/46374 de 17/11/2025,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 e da Entidade Projeto Arte Transformadora, CNPJ 26.095.649/0001-27.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, instituída pela Resolução SMS "P" N° 187 de 31/01/2024, publicada no D.O. Rio de 01/02/2024, com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Projeto Arte Transformadora

Titular: Albert Martins Alves

Suplente:

Em Substituição a Entidade e aos Membros do:

- Instituto Nacional Social do Brasil

Titular: Sérgio Clemente da Silva

Suplente: Frank Floiber Raimundo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/11/2025.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2142 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista do que consta do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2025/46378 de 17/11/2025,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2 e da Associação Centro de Igrejas da Convenção Batista Carioca, CNPJ 35.855.303/0001-70.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, instituída pela Resolução SMS "P" Nº 243 de 19/02/2024, publicada no D.O. Rio de 20/02/2024 e pela Resolução SMS "P" Nº 499 de 12/03/2025, publicada no D.O. Rio de 13/03/2025, com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Associação Centro de Igrejas da Convenção Batista Carioca

Titular: Luiz Carlos Chaves Lavôr

Suplente: Ronaldo Cerqueira Lemos

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- Associação de Moradores Nova Fazenda

Titular: Gabriel Pruchinaki

Suplente: Monica da Conceição Batista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07/11/2025.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2143 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2024/11323, 16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1869	DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218.649-2
FISCAL	CGE-3.1	ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
		LUIZ ANTONIO SABINO	12/145.062-6
		LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
		MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
		ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 2404588/SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CESSÃO DE SELADORAS ELÉTRICAS E SUPORTE PARA BOBINAS, no(s) processo(s) instrutivo(s) Nº SMS-PRO-2024/11323 (09/003.732/2022), para atender às Unidades UPA ALEMÃO e UPA MANGUINHOS.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 623 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto-Rio nº 55704, de 10/02/2025,

RESOLVE:

Art. 2144 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.636/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente I, matrícula 11/223.838-4;

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, matrícula 11/226.114-7;

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 60 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde com substituição de Suplente, conforme OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/45340 de 10/11/2025 da S/SUBHUE, para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Clema dos Santos

Suplente: Patricia Santos Barbastefano, em substituição a Márcio Luis Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/11/2025.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO